



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO

PERGUNTA 01:

Na página 22 do edital supracitado, consta que: “a Equipe básica Técnica deverá ser subdividida em equipe nível superior e equipe de nível médio. Para efeito de pontuação, na composição de equipe técnica, será considerada apenas a equipe chave (seis profissionais)”
O Anexo II, item 6, consta a equipe mínima requerida, com 19 profissionais, sendo estes de nível médio e nível superior.

Entendemos que para efeito de pontuação e habilitação, **na relação nominal devemos apresentar apenas os profissionais da equipe chave, incluindo seus respectivos diplomas, atestados e outros documentos pertinentes.** Os profissionais da equipe apresentada no Anexo II, deve ser somente contabilizados na proposta de preços, sendo que a nomeação dos mesmos deve ser apresentada somente em caso de adjudicação do contrato.

Está correto o entendimento?

RESPOSTA 01: Sim.

Rubens Carlos Queiroz da Silveira
Presidente da Comissão Permanente de Licitação.